



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto)  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0510.01/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme autorização do senhor Superintendente do SAAE vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO MICROBIOLÓGICO E FLÚORETAÇÃO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão da contratação deve-se ao fato da premência do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** do Distrito de Lagoinha em adquirir através de locação, equipamento utilizado para Tratamento microbiológico e flúoretação de água para o consumo humano, visando um melhor atendimento da necessidade pública, desta forma cumprindo a bem do caso a complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa **F.S.B. PESSOA - ME**, por ser a única que comercializa o objeto deste procedimento em todo o território Estadual e nesse caso o interesse público só será satisfeito caso o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE** venha adquirir através da locação de equipamento a ser utilizado no tratamento de água para o consumo humano, portanto, a empresa acima citada é detentora de exclusividade absoluta, consoante Certidão fornecida pelo fabricante do equipamento e pela **CNI – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA**, parte integrante do presente, .

Nesse sentido, a Advocacia Geral da União, pelo Parecer GQ-89, análogo ao caso em exame, deixou consignado:

**“Verificada, no campo técnico, a inviabilidade de competição, fundamentada na impossibilidade de coexistência de equipamentos de mais de um fornecedor, impõe-se, no campo jurídico, o reconhecimento das inexigibilidades de licitação ( art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).” (DOU de 17.11.96, p. 18.465)**

Ainda, segundo a definição dada por Diógenes Gasparini, **“ É circunstância encontrada no bem que se deseja adquirir, e por esse motivo obsta o certame licitatório a qualidade de ser único ou singular.” (Direito Administrativo, 4ª ed., São Paulo, Saraiva: p. 316).**

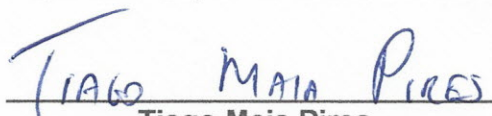


## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global cobrado para a execução dos serviços de locação do equipamento com insumo corresponde a importância de R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT	VR. MENSAL	VR.TOTAL
1	<p><b>LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS COM INSUMO TRICLORO</b></p> <p>MODELO: GUTWASSER FABRICANTE: LICS SUPER ÁGUA</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES DE USO:</b></p> <p>É recomendado para atuar na desinfecção microbiológica e flúoretacão de água em sistemas de abastecimento, especialmente para consumo humano. O equipamento promove a aplicação estável e continua de cloro orgânico em tabletes sólidos ou de cloro e flúor conjugado em tabletes sólidos. O GUTWASSER pode ser utilizado para tratamento de águas de qualquer procedência, tais como, poços, fontes, barragens, rios, água de chuva, entre outras.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</b></p> <p>O GUTWASSER é totalmente produzido em material anticorrosivo a base de polietileno e PVC, sendo que suas conexões de entrada e saída para adaptação junto a rede adutora, são em PVC de 2 polegadas de diâmetro. O equipamento dispensa qualquer tipo de construção civil, pois contempla proteção própria com lacre que abriga os seus controles operacionais e permite sua instalação em locais sujeitos a intempéries. acompanha internamente ao equipamento um kit colorimétrico e reagentes para leitura imediata de cloro e ph.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO:</b></p> <p>Não requer o uso de energia elétrica para seu funcionamento, pois opera mecanicamente através da pressão hidrostática que é promovida pelo fluxo de água deslocada pela rede de captação ou do reservatório. Em decorrência desta pressão, água passa por um sistema de dispersão interna, qe homogeneiza a solução dos produtos dosados. Em seguida a água com a solução de insumos passa por um registro de micro vazão com regulagem de fino ajuste para liberação do cloro ou cloro flúor, de acordo com a demanda quantitativa da água a ser tratada.</p> <p>O GUTWASSER possui um dispositivo que permite seu reabastecimento com cloro e flúor sem a interrupção no fornecimento de água. A operação é realizada através de uma manobra de registros que libera a descarga da pressão interna e permite a abertura de tampa para o reabastecimento. Após o procedimento, a tampa de fechamento rápido é recolocada e sua vedação ocorre pela compressão de uma borracha, tipo O-ring, que se encontra em sua extremidade.</p>	MÊS	3	2.316,00	6.948,00

Quixeré - Ce, 05 de outubro de 2018.

  
**Tiago Maia Pires**  
Presidente da Comissão de Licitação